





## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0530/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação nº 4138.

## RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Claudete da Silva Pereira Lira - CPF: -96 e Matrícula: 4364, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 08 (oito) dias de 20.10.2023 a 27.10.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 20.10.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de outubro de 2023.

Chlautans Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal CPF: 054.926.744-12

